



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1101, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, protocolado sob o nº 2853/2014, datada em 10/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 354.341.474-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 01/12/2014 á 30/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita